



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 418/2024

#### 1. OBJETO:

MATERIAL DE COUDELARIAS OU DE USO ZOOTECNICO

#### 2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 750 UNIDADES DE MICROCHIPS PARA MICROCHIPAR CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) DE TUTORES INSCRITOS NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ANIMAIS DE RUA E TUTORES QUE TENHAM INTERESSE EM MICROCHIPAR VOLUNTARIAMENTE. ESTES MICROCHIPS SÃO IMPORTANTES PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DESTES ANIMAIS.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

|                      |                                          |
|----------------------|------------------------------------------|
| Natureza da despesa: | MATERIAL DE COUDELÁRIAS OU DE USO ZOOTÉC |
| 339030120000         |                                          |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
|------------------------|-------------------------------------|

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|------------------|----------------------|

Despesa: 6439

#### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço | QTD    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------|--------|----------------|--------------|
| 1    | MICROCHIP       | 750,00 | R\$ 10,00      | R\$ 7.500,00 |

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do material.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 – bairro Pinheiros (mercado público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Bianca Lisboa Tamagno – setor de compras SMAMA Vacaria.

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ( ) menor preço por item
- ( ) menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 30/01/2024

Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.